



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2021

Termo de Apostilamento nº 02/2021

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores o reajustamento do contrato de locação de imóvel não residencial que abriga o Posto de Atendimento Permanente da 36ª Zona Eleitoral no município de Mantenópolis, celebrado com **FLAVIA RODRIGUES DA SILVA CATALUNHA** e **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de reajuste: 8,346900%.

Novo valor mensal do contrato: R\$ 1.244,94 (um mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 181.887,60 (cento e oitenta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL de 2005 a 2018	Liquidado no Siafi	R\$ 125.659,44
TOTAL 2019		R\$ 13.280,64
TOTAL 2020		R\$ 13.644,42
jan a jun/2021		R\$ 6.894,18
Reajuste		
jul e dez/2021	R\$ 1.244,94 x 06 meses	R\$ 7.469,64
TOTAL 2021		R\$ 14.363,82
jan a dez/2022	R\$ 1.244,94 x 12 meses	R\$ 14.939,28
TOTAL 2022		R\$ 14.939,28
TOTAL GERAL		R\$ 181.887,60

Período de Vigência do Reajuste: 01/07/2021 a 30/06/2022

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Oitava – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA DE ALMEIDA GOMES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 22/07/2021, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0597105** e o código CRC **6619DD79**.